



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.581 /

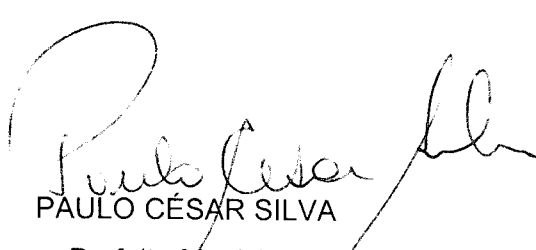
**“DENOMINA ‘MANUEL FRANCISCO COSTA
GUIMARÃES’ A BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL
‘DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Manuel Francisco Costa Guimarães” a Biblioteca Pública Municipal situada na Av. Jaçanã Musa dos Santos nº 270, no Conjunto Habitacional “Dr. Pedro Affonso Junqueira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3412, de 10/09/2009.